



## RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2017

A União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UDIPSS) de Vila Real, na observância da legislação em vigor para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), bem como no cumprimento dos Estatutos da UDIPSS, vem junto das Instituições Associadas apresentar o seu Relatório de Atividades e Orçamento e Contas referente ao ano de 2017, cumprindo assim os objetivos elencados nos seus estatutos, entre outros, de interesse das Associadas:

- ⇒ Apoiar e promover os interesses das instituições Associadas;
  
- ⇒ Garantir a representatividade das suas Associadas, nomeadamente:
  - Junto do Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real;
  - Junto da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS);
  - Junto das NUT's (Unidades Territoriais) que fazem parte da nossa área de intervenção;
  - Junto das Comissões Proteção de Crianças e Jovens
  
- ⇒ Manter a parceria informal com o Banco Alimentar Contra a Fome do distrito de Braga;
  
- ⇒ E ainda contribuir para o reconhecimento público das atividades desenvolvidas pelas nossas Associadas.

Durante o ano de 2017, a UDIPSS, organizou ações de formação e de apoio às IPSS do Distrito, no exercício da sua missão solidária e na promoção de formas complementares de financiamento, a fim de assegurar a intervenção de proximidade com qualidade e inovação.

1 – Acompanhou o funcionamento dos grupos técnicos de trabalho nas variadas comissões: acompanhamento e avaliação dos Protocolos e Acordos de Cooperação, (AC) Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, (CPCJ), Educação e Plataformas Supra Concelhias;

2 – Participou trimestralmente nas reuniões de Acompanhamento dos Acordos de Cooperação com o Sr. Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real;

3 – Reuniu sempre que necessário com o Sr. Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Vila Real, para tratar assuntos ds suas Associados, nomeadamente aquando da revisão em baixa dos Acordos de Cooperação na área Infância e Juventude, e ainda sobre as Cantinos Sociais;

4 – Realizou o 6.º Encontro das IPSS do Distrito de Vila Real na cidade de Chaves;

5 – Em parceria com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) realizou a ação de formação no IPDJ, sobre “Medidas de Autoproteção” nos equipamentos Sociais;

6 – Procedeu à assinatura de um Acordo de Parceria com a empresa F3M com vista à realização de Ações de Formação em diversas áreas;

7 – Distribuiu mensalmente às IPSS do distrito de Vila Real mais de 180 toneladas de frutas e legumes (pêra, maçã, laranja, tangerina, limões, couve-coração, couve-lombarda, couve-flor, brócolo, cenoura);

8 – Distribuiu ainda mais de 18 toneladas de fruta às IPSS de Bragança;

9 – Procedeu à realização de reuniões com as Câmaras Municipais do Distrito de Vila Real, no sentido de as elucidar sobre a necessidade destas efetuarem o pagamento das participações devidas pela faturação das câmaras frigoríficas da Cooperativa de Vila Real, onde são conservadas as frutas e legumes que são distribuídas mensalmente.

Estas reuniões foram efetuadas pelos elementos da Direção da UDIPSS, que se desdobraram em esclarecimentos junto dos representantes das Câmaras Municipais, com a finalidade de obter a respetiva a participação financeira.

Destaca-se ainda que apenas uma parte desses Municípios foram exemplares no cumprimento deste objetivo, participando as quantias acordadas.

10 – Deslocação de todos os elementos dos Órgãos Sociais da UDIPSS, à Presidência da República, a convite do Senhor Presidente Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, para participar uma reunião informal no Palácio de Belém;

11 – Prestação de apoio administrativo, informativo, legislativo e jurídico, respondendo aos vários pedidos que nos foram chegando por parte das IPSS. Divulgação de informação semanal através do “Notícias à Sexta” ou outra (*enviados via e-mail*).

12 – Emitiu pareceres sobre a cancelamento do estatuto de IPSS, respondendo às solicitações efectuadas pelo Centro Distrital da Segurança Social;

13 – Participou nas varias reuniões trimestrais, do Conselho Geral da CNIS, na cidade de Fátima, sendo que, sempre foi possível a Direção fazia a sua representação com mais que um elemento;

Por fim, informa-se que foi encontrado um espaço físico para a sede da UDIPSS na cidade de Vila Real, que será apresentado em breve, aguardando apenas a celebração de protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Vila Real e a Direção da UDIPSS.

Vila Real, 24 de Março de 2018

A DIRECÇÃO

  
Manuel Agostinho Borges Machado

  
António José Martins Ribeiro

  
João Manuel Péixoto Fontes

  
Normando Teixeira Alves

  
Jorge Alexandre da Costa Rodrigues